

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Sr. HERMES MARTINS SOUTO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UNAÍ, na pessoa de seu Procurador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer cópias de pareceres do IBAM sobre matéria de funcionalismo público em período eleitoral, bem como audiência com o Assessor Jurídico da Cada para esclarecimentos sobre vários projetos de lei em tramitação neste período eleitoral.

Pede Deferimento.

Unaí-Minas Gerais, 08 de agosto de 2012.



Cleverilton Borges de Oliveira

OAB/MG 92.063

DESENHO
<input checked="" type="checkbox"/> DCT CÍRCULO
<input type="checkbox"/> INCLINAR AO EXCEDENTE
<input type="checkbox"/> PINTAR VIDA RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> Deixar como requer mesclar a os Projetos de Lei
EM 10 Agosto 2012
91.19 e 26
de 2012

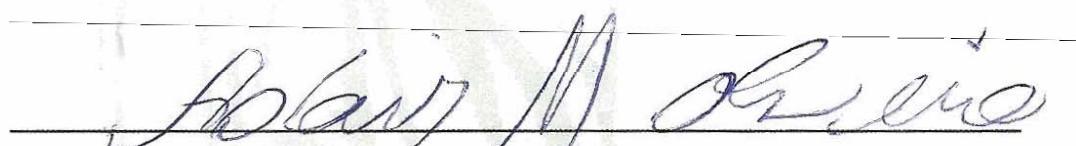
Hermes Martins Souto  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS  
PROTÓCOLO OFICIAL  
-09-AGT-2012-17:03-001226-1/2

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DE UNAÍ-SINDISMAIU**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.578.924/001-20, com sede em Unaí-MG, na Avenida Governador Valadares, n.º 1026, sala 11, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ADAIR MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 686.943.856-00, outorga poderes ao Dr. CLEVENILTON BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG 92.063, com escritório profissional à Rua Celina Lisboa, n.º 111, sala 5-G, centro, Unaí-MG, a quem confere poderes gerais para o foro, para em seu nome agir em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo estabelecer com ou sem reserva de poderes e, também, requerer o que se fizer necessário e propor, contra quem de direito, as ações competentes e defender os seus direitos nas ações contra ela propostas e prosseguir, em todas, até sentenças finais e respectivas execuções, podendo, inclusive, reconhecer a procedência do pedido, confessar, desistir, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar acordos, receber, dar quitação, firmar compromisso e prestar as respectivas declarações, concordar e firmar termos de acordo inclusive quanto ao rito processual, enfim, praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho do presente mandato.

Unaí-MG, 18 junho de 2012



**SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS  
E INATIVOS DE UNAÍ-SINDISMAIU**  
*Por seu Presidente Sr. Adair Mendes de Oliveira*